



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 44/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja providenciada a construção/adequação de saída de bueiro na Rua Santa Luzia, nas proximidades da Capelinha de Santa Luzia, no distrito de São Sebastião do Sacramento.

Justificativa:

A referida localidade vem enfrentando transtornos em períodos chuvosos, pois a água das chuvas não possui escoamento adequado, ocasionando o transbordamento e invadindo a residência de moradora próxima ao local.

A execução da saída de bueiro é medida necessária e urgente, garantindo o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, evitando prejuízos materiais e proporcionando mais segurança e tranquilidade à população.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Apresentação: 20 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS PIRES

Vereador